LEI N° 1.769-GP/2021
Em, 21 de dezembro de 2021

"Altera a denominação da Avenida Marechal Deodoro, para Avenida Ana Lúcia Dermani de Aguiar, no Município de Nova Mamoré."

O PREFEITO do MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e ele, Prefeito Municipal sanciona a seguinte:

L E I

Art. 1º. Fica alterado o nome da Avenida Marechal Deodoro, que passa a denominar-se Avenida Ana Lúcia Dermani de Aguiar.

Art. 2º. Compete ao Poder Executivo Municipal realizar as providências de substituição da nomenclatura de que trata esta Lei e informar aos órgãos e entidades municipais, estaduais e federais para que se adequem quanto às alterações previstas nesta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

REFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
ertifico que este documento foi Afixado no Quadro Oficial de aviso criado Através da Lei Municipal nº 192/1996 do dia:
21 / 12 / 2021 a 23 / 12 / 2021
Assinatura do Responsável
Florismar B. Rodrigues
Chefe de Gabinete
Decreto N°6.367 - GP/2021

Palácio 21 de Julho, em 21 de dezembro de 2021.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal